DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Decretos 3
Licitações e Contratos 4
Errata 4
Extrato 4
Comunicados 7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 8
Prestação de contas 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 597, de 25 de julho de 2025.

Contrata o Jovem Aprendiz Lucas Gabriel dos Santos.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando Ofício nº 189/2025, de 22 de julho de 2025, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, solicitando expedição de Portaria de contratação do Jovem Aprendiz abaixo citado.

RESOLVO:

Art. 1º **CONTRATAR** o Jovem Aprendiz **LUCAS GABRIEL DOS SANTOS,** CPF 356.569.328-26, com Ensino Médio Completo, junto a Procuradoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 7 de julho de 2025.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 25 de julho de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 598, de 25 de julho de 2025.

Contrata a Jovem Aprendiz Julia Sena Santos.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando Ofício nº 191/2025, de 25 de julho de 2025, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, solicitando expedição de Portaria de contratação da Jovem Aprendiz abaixo citada.

RESOLVO:

Art. 1º **CONTRATAR** a Jovem Aprendiz **JULIA SENA SANTOS,** CPF 481.804.218-80, com Ensino Médio Completo, junto a Secretaria de Mobilidade Urbana e Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de julho de 2025.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 25 de julho de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 599, de 25 de julho de 2025.

Contrata o Jovem Aprendiz Matheus Henrique Dan Tonicoli.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando Ofício nº 192/2025, de 25 de julho de 2025, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, solicitando expedição de Portaria de contratação do Jovem Aprendiz abaixo citado.

RESOLVO:

Art. 1º **CONTRATAR** o Jovem Aprendiz **MATHEUS HENRIQUE DAN TONICOLI,** CPF 466.962.198-03, com Ensino Médio Completo, junto a Secretaria de Mobilidade Urbana e Segurança Pública/TJS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de julho de 2025.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 25 de julho de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 600, de 25 de julho de 2025.

Contrata o Jovem Aprendiz João Pedro Epaminondas do Carmo.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando Ofício nº 193/2025, de 25 de julho de 2025, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, solicitando expedição de Portaria de contratação do Jovem Aprendiz abaixo citado.

RESOLVO:

Art. 1º **CONTRATAR** o Jovem Aprendiz **JOÃO PEDRO EPAMINONDAS DO CARMO,** CPF 498.007.088-47, com Ensino Médio Completo, junto a Secretaria de Mobilidade Urbana e Segurança Pública/ Delegacia Seccional de Polícia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de julho de 2025.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 25 de julho de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 601, de 28 de julho de 2025.

Dispensa Estagiária Gabriela Mariana dos Santos Barbieri.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 194/2025, de 25 de julho de 2025, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos solicitando a dispensa da estagiária abaixo citada.

RESOLVO:

Art.1º **DISPENSAR** a estagiária **GABRIELA MARIANA DOS SANTOS BARBIERI**, Matrícula 119305, cursando Direito, junto a Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", de 28 de julho de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Decretos

Decreto nº 10.855, de 28 de julho de 2025.

Convoca candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 03/2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 188/2025, de 22 de julho de 2025, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, informando que o candidato classificado em nº 19, no cargo Agente de Organização Escolar, convocado através do Decreto nº 10.806, de 4 de junho de 2025, não compareceu.

Para atendimento da legislação vigente nos termos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, convoca-se o candidato classificado em nº 1, inscrito como pessoa com deficiência, ficando assegurado seu direito de inclusão profissional.

DECRETO:

Art. 1º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 03/2023, homologado pelo do Decreto nº 10.225, de 2 de abril de 2024, a comparecer no Paço do Município de Jales/Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de: 01 (uma) vaga para o cargo de Agente de Organização Escolar, a saber**:**

I – AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR-CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1º	5154	CARLOS ALBERTO PISSAIA DE LIMA	65,00

Art. 2º O candidato deverá comparecer no local designado no artigo anterior, bem como apresentar toda documentação inerente à sua nomeação, conforme Edital nº 03/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 28 de julho de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Decreto nº 10.856, de 28 de julho de 2025.

Homologa a avaliação Especial de Desempenho, elaborada pela Comissão nomeada pela Portaria nº 166, de 19 de fevereiro de 2024 para fins de estabilidade dos Servidores no Serviço Público Municipal e dá outras providências.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando que a Constituição Federal, no "caput" do seu art. 41, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/98, aumentou o prazo de Estágio Probatório de 02 para 03 anos, para aquisição de estabilidade de Servidor Público aprovado por concurso público e, nomeado para provimento de cargo público;

Considerando que o § 4º do art. 41 exige, obrigatoriamente, avaliação especial de desempenho, por comissão constituída especificamente para esta finalidade;

Considerando que o parágrafo 1º do art. 29 da Lei Complementar 16/93 determina que a avaliação de desempenho relativo ao período do estágio probatório seja realizada dois meses antes de findo o prazo de 3 (três) anos, estabelecido pela Constituição Federal;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 3.716, de 5 de maio de 2006, que disciplina a avaliação especial de desempenho de servidores municipais em estágio probatório;

Considerando a Lei Complementar nº 352/2021, de 16 de setembro de 2021, que altera a Lei Complementar nº 100, de 27 de agosto de 2002, com suas alterações e dá

outras providências;

Considerando o Ofício nº 20/2025, de 7 de julho de 2025, protocolado sob os nº 12137/2025, de 10/07/2025, da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Servidores Municipais em Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 166/2024, de 9 de fevereiro de 2024, solicitando a expedição de decreto de homologação, dos servidores em estágio probatório abaixo relacionada.

DECRETO:

Art. 1º Fica homologada, para fins de estabilidade nos respectivos cargos, a Avaliação Especial de Desempenho, elaborada pela Comissão nomeada pela Portaria nº 166, de 19 de fevereiro de 2024.

I - Cargo: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

a) Anieli Jaqueline da Silva Ribeiro – RG 40.458.761- 6 – data de admissão: 04/05/2022

b) Andreia Santos Caldas Faile – RG 23.171.909 -7 – data de admissão: 23/05/2022

c) Elaine Alves Santana Lima – RG 41.041.353-7 – data de admissão: 04/05/2022

d) Isabela Martins Miranda Nascimento – RG 49.129.424-4 – data de admissão: 04/05/2022

e) Letícia Dresler da Silva – RG 50.950.803-0 – data de admissão: 04/05/2022

f) Lhorayne Jhenifer Ferreira Sakimoto – RG 45.657.713-0 – data de admissão: 18/05/2022

g) Nathiely Parra Prado Bonfim – RG 50.950.415-2 – data de admissão: 04/05/2022

h) Viviane de Lima Xavier– RG 45.309.125-8 – data de admissão: 04/05/2022

II - Cargo: ASSISTENTE SOCIAL:

a) Raquel Ferreira Silva de Paula – RG 41.603.374-X – data de admissão: 13/06/2022

III - Cargo: AUXILIAR DE LIMPEZA:

a) Neide Silveira Garcia Mansueli – RG 14.565.361-4 – data de admissão: 28/06/2022

b) Maria Cecilia Hayashi Custódio – RG 21.991.837 – data de admissão: 04/07/2022

c) Tatiane Cristina Pereira dos Santos – RG 47.610.218-2 – data de admissão: 18/07/2022

IV - Cargo: DENTISTA:

a) Adriele Andreati – RG 48.176.602-9 – data de admissão: 25/03/2022

b) Gabriela Lima de Almeida Mioto – RG 49.544.871-0 – data de admissão: 14/03/2022

V - Cargo: EDUCADOR DE EMEI:

a) Catia Bernardo – RG 20.990.819-1 – data de admissão: 04/05/2022

VI - Cargo: PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ARTES:

a) Josiane Patrícia Gonçalves – RG 30.414.510-5 – data de admissão: 25/07/2022

VII - Cargo: PSICÓLOGO:

a) Bruna de Oliveira Garcia – RG 48.213.544-X – data de admissão: 31/05/2022

b) Pamella Cristina Franco Nunes Jardim – RG 40.057.817-7 – data de admissão: 26/07/2022

VIII - Cargo: RECEPCIONISTA:

a) Adrieli Andressa Friozi Trindade – RG 20.314.62-0, – data de admissão: 1º/07/2022

IX - Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM:

a) Marli Alves da Silva Franzini – RG 29.214.206-7, – data de admissão: 20/07/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 28 de julho de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Licitações e Contratos

Errata

COMUNICADO/ERRATA

A Prefeitura Municipal de Jales - SP, comunica aos licitantes interessados no Processo Licitatório nº 326/2025 - Pregão Eletrônico nº 45/2025 - Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus para máquinas agrícolas, máquinas pesadas e caminhões, com entrega parcelada, pelo período de 1 (um) ano, conforme Termo de Referência – Anexo I:

Onde se lê:

17	089.003.034	Pneu 215/75, tipo borrachudo com as seguintes características mínimas: **Raio:** R17.5 **Tipo de Construção:** Radial **Lonas:** 16 **Índice de carga:** 135 - 2,180 Kg / 133 - 2,060 Kg **Velocidade:** J - 100 km/h, J **Garantia:** 5 anos contra defeito de fabricação

Leia - se:

17	089.003.034	Câmara de Ar 10.00/20 – TIPO DO BICO: CURVO – GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES – CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA

Jales - SP, 28 de julho de 2025. GISELLE DE LIMA GONÇALVES - Pregoeira

.....

Extrato

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2025. PROCESSO Nº 230/2025. O Exmo. Senhor Prefeito Municipal, LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas posteriores alterações, e considerando o que consta do presente processo administrativo, face a justificativa apresentada, RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para

locação do imóvel do Sr. HELIO KAZUO IDENAGA, objetivando a sede da Farmácia de Alto Custo, do Centro de Distribuição Farmacêutica, do Setor de Imunização e Divisão de Materiais e Suprimentos de Saúde, com fundamento no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, sendo que a respectiva contratação perfaz um valor global de R$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais), determinando assim, que se proceda a publicação do devido extrato desta RATIFICAÇÃO. Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato/empenho. Ciência aos interessados. Publique-se. Jales - SP, aos 16 de julho de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Jales- SP. LOCADOR: HELIO KAZUO IDENAGA. ASSINATURA: 21/07/2025. OBJETO: Locação de imóvel para a sede da Farmácia de Alto Custo, do Centro de Distribuição Farmacêutica, do Setor de Imunização e Divisão de Materiais e Suprimentos de Saúde, por tempo determinado. VALOR: 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais). MODALIDADE: Inexigibilidade nº 23/2025 - Processo nº 337/2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 01 (um) ano, contados a partir de 23 de julho de 2025. Jales/SP, aos 21 de julho de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025. REFERÊNCIA: Registro de preço para eventual aquisição de materiais hospitalares, para atender as necessidades da Rede de Serviços em Saúde, pelo período de 1 (um) ano, conforme Termo de Referência – Anexo I. Processada a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO e HOMOLOGO os objetos licitados as empresas: - GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 17.472.278/0001-64, os itens 01, 17, 28, 33, 65, 97 e 111. - CIRURGICA UNIÃO LTDA, CNPJ nº 04.063.331/0001-21, os itens 02, 07 a 09, 18, 49 a 51, 66, 67, 103, 104, 119 e 122. - LA DALLAPORTA JUNIOR, CNPJ nº 11.145.401/0001-56, os itens 03 a 05, 30, 31, 52, 64 e 78. - POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 18.519.219/0001-67, os itens 06, 24, 32, 40, 62, 69, 99 e 100. - DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 56.081.482/0001-06, os itens 10, 11, 85, 91 e 96. - W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 43.232.006/0001-05, os itens 12 e 20. - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, CNPJ nº 09.315.996/0001-07, o item 14. - CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ nº 47.063.094/0001-01, os itens 15, 16, 29, 79, 123 e 124. - GHM HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 43.887.641/0001-12, os itens 21, 88, 89, 94 e 125. - MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 00.874.929/0001-40, os itens 22, 23, 35, 42, 45, 55, 61, 70, 82, 95, 98, 102 e 107. - PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 14.504.853/0001-75, os itens 26 e 101. - ROYAL MED HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 25.106.470/0001-65, os itens 34, 44, 48, 56, 57, 105, 106, 120 e 121. - ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 56.393.363/0001-99, o item 36. - NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 42.639.607/0001-66, o item 37. - GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 41.319.803/0001-90, os itens 38 e 39. - LC MED MATERIAIS MEDICO E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 25.245.772/0001-14, o item 41. - MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA, CNPJ nº 40.968.252/0001-23, os itens 43, 60 e 80. - PATERMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 58.011.241/0001-16, o item 46. - CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 41.550.166/0001-69, o item 47. - ROSICLER CIRÚRGICA LTDA, CNPJ nº 57.365.116/0001-41, os itens 53, 73 e 74. - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 51.740.794/0001-60, o item 54. - SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.847.630/0001-10, os itens 63, 112 a 115. - A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ nº 22.627.453/0001-85, os itens 68 e 116. - CAMBÉ MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 46.073.134/0001-33, o item 71. - MASLAM DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 52.946.285/0001-51, os itens 83, 84 e 86. - HC GROUP DO BRASIL IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 51.287.327/0001-27, o item 87. - ALFALAGOS LTDA, CNPJ nº 05.194.502/0001-14, o item 90. - PROVIDE HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 43.573.889/0001-09, o item 92. - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0022-86, o item 93. - ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 03.945.035/0001-91, os itens 108 a 110. - MEDPAPER COMÉRCIO DE MATERIAS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 15.311.878/0001-15, o item 117. - PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, o item 118. Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales - SP, 16 de julho de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. PREFEITO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP. DETENTORA DA ATA: GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. VALOR: R$ 26.925,00 (vinte e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais). DETENTORA DA ATA: CIRURGICA UNIÃO LTDA. VALOR: R$ 34.767,00 (trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais). DETENTORA DA ATA: LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA. VALOR: R$ 5.313,90 (cinco mil, trezentos e treze reais e noventa centavos). DETENTORA DA ATA: POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA. VALOR: R$ 11.426,50 (onze mil, quatrocentos e vinte e seis reais e

cinquenta centavos). DETENTORA DA ATA: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. VALOR: R$ 29.674,00 (vinte e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais). DETENTORA DA ATA: W.A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. VALOR: R$ 1.255,20 (um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). DETENTORA DA ATA: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA. VALOR: R$ 9.390,00 (nove mil, trezentos e noventa reais). DETENTORA DA ATA: CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA. VALOR: R$ 27.190,00 (vinte e sete mil, cento e noventa reais). DETENTORA DA ATA: GHM HOSPITALAR LTDA. VALOR: R$ 2.790,50 (dois mil, setecentos e noventa reais e cinquenta centavos). DETENTORA DA ATA: MED CENTER COMERCIAL LTDA. VALOR: R$ 93.771,26 (noventa e três mil, setecentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos). DETENTORA DA ATA: PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. VALOR: R$ 30.850,00 (trinta mil, oitocentos e cinquenta reais). DETENTORA DA ATA: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA. VALOR: R$ 13.273,89 (treze mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos). DETENTORA DA ATA: ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. VALOR: R$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais). DETENTORA DA ATA: NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. VALOR: R$ 1.104,60 (um mil, cento e quatro reais e sessenta centavos). DETENTORA DA ATA: GENÉRICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. VALOR: R$ 17.197,00 (dezessete mil, cento e noventa e sete reais). DETENTORA DA ATA: LC MED MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALARES LTDA. VALOR: R$ 366,00 (trezentos e sessenta e seis reais). DETENTORA DA ATA: MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA. VALOR: R$ 24.460,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais). DETENTORA DA ATA: PATERMED PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA. VALOR: R$ 4.632,00 (quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais). DETENTORA DA ATA: CURAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. VALOR: R$ 6.945,00 (seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais). DETENTORA DA ATA: ROSICLER CIRURGICA LTDA. VALOR: R$ 6.354,21 (seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos). DETENTORA DA ATA: PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI. VALOR: 1.310,40 (um mil e trezentos e dez reais e quarenta centavos). DETENTORA DA ATA: MEDPAPER COMÉRCIO DE MATERIAS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI. VALOR: 481,50 (quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos). DETENTORA DA ATA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. VALOR: 10.280,00 (dez mil e duzentos e oitenta reais). DETENTORA DA ATA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. VALOR: 24.280,00 (vinte e quatro mil e duzentos e oitenta reais). DETENTORA DA ATA: PROVIDE HOSPITALAR LTDA. VALOR: 37.590,00 (trinta e sete mil e quinhentos e noventa reais). DETENTORA DA ATA: ALFALAGOS LTDA. VALOR: 1.445,00 (um mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais). DETENTORA DA ATA: HC GROUP DO BRASIL IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO LTDA. VALOR: 6.000,00 (seis mil reais). DETENTORA DA ATA: MASLAM DO BRASIL LTDA. VALOR: 101.490,00 (cento e um mil e quatrocentos e noventa reais). DETENTORA DA ATA: CAMBÉ MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. VALOR: R$ 3.574,50 (três mil e quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). DETENTORA DA ATA: A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. VALOR: R$ 3.014,50 (três mil e quatorze reais e cinquenta centavos). DETENTORA DA ATA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. VALOR: R$ 4.684,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta e quatro reais). DETENTORA DA ATA: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. VALOR: R$ 807,00 (oitocentos e sete reais). ASSINATURA: 16/07/2025. OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais hospitalares, para atender as necessidades da Rede de Serviços em Saúde, pelo período de 1 (um) ano, conforme Termo de Referência – Anexo I. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 29/2025 - Processo nº 208/2025 – Sistema de Registro de Preço nº 14/2025. VIGÊNCIA: Até 1 (um) ano ou a entrega total dos produtos, a contar da data da assinatura. Jales/SP, 16 de julho de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.

.....

Comunicado

A Comissão Eleitoral, considerando o Edital de Convocação de Eleição comunica aos servidores da Prefeitura Municipal de Jales, que se apresentaram e serão votados os seguintes candidatos a membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – **CIPA Gestão 2025/2026**, representantes dos servidores, na eleição a ser realizada 01 de agosto de 2025, a partir das 08h00min – Sala de Reunião (Paço Municipal).

Nº	Nome do Servidor	Secretaria de Lotação
1	Catiane Cristina de Paula Fachola	Secretaria Municipal de Saúde
2	Maria Alice Peres Negrão	Secretaria Municipal de Administração e Inovação
3	Ana Beatriz Ragassi dos Santos	Secretaria Municipal de Saúde
4	Paulo Fernando Correa	Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal
5	Jorge Bruno Barbosa	Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
6	Jaqueline Landim Ferreira	Secretaria Municipal de Administração e Inovação
7	Leonardo Henrique R dos Santos Bertachini	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
8	Gabriel Moreira Dias	Secretaria Municipal de Contratações Públicas
9	Gean dos Santos Brussolo	Secretaria Municipal de Administração e Inovação
10	Carlos Camargo Nunes	Secretaria Municipal de Administração e Inovação
11	Igor Eugênio Buso	Secretaria Municipal de Administração e Inovação
12	Isabele Aparecida da Silva Maestrello	Secretaria Municipal de Educação
13	Lucilene Maria da Costa Sangalli	Secretaria Municipal de Administração e Inovação
14	Anderson Cesar Justino	Secretaria Municipal de Educação
15	Everton Junio dos Santos	Secretaria Municipal de Educação
16	Márcia Monteiro Martins	Secretaria Municipal de Educação

AVALIAÇAO DOS PROGRAMAS E AÇOES GOVERNAMENTAIS

87 respostas

Publicar análise

AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA PREFEITURA DE JALES

Copiar

87 respostas

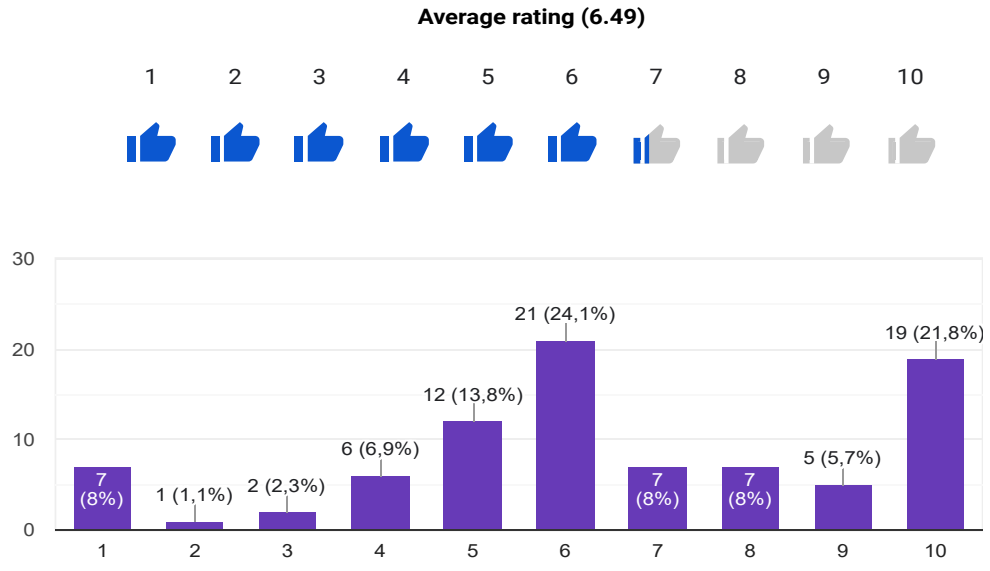

GESTÃO ADMINISTRATIVA

Copiar

87 respostas

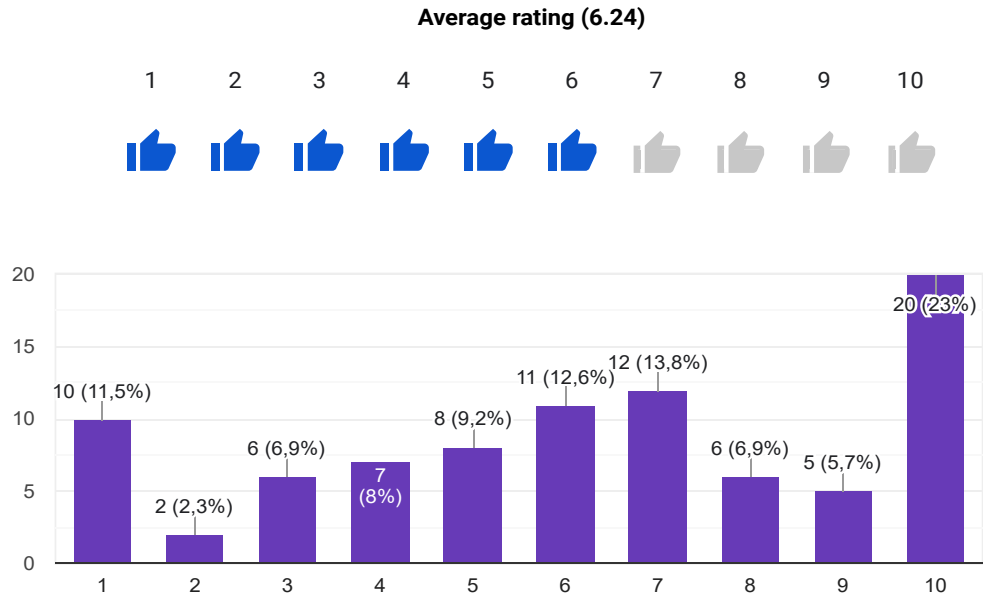

VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO

Copiar

87 respostas

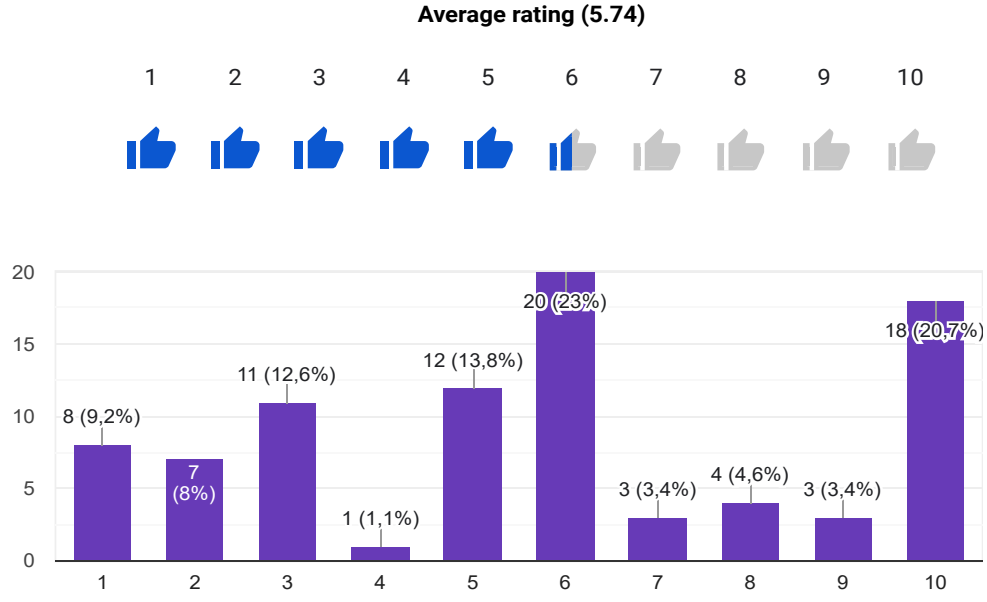

GESTÃO FINANCEIRA/FAZENDÁRIA

Copiar

87 respostas

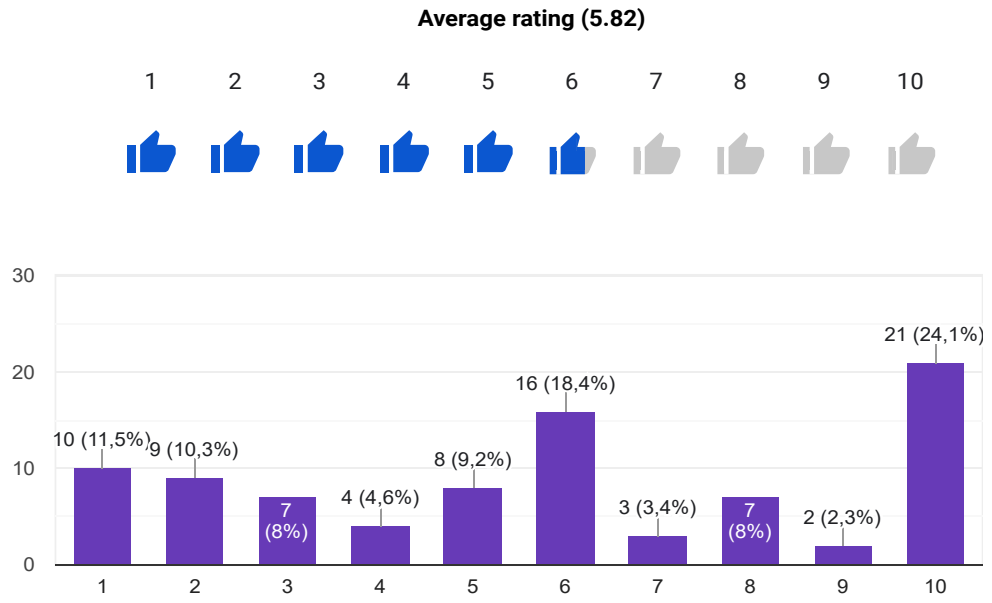

GESTÃO GOVERNAMENTAL

Copiar

87 respostas

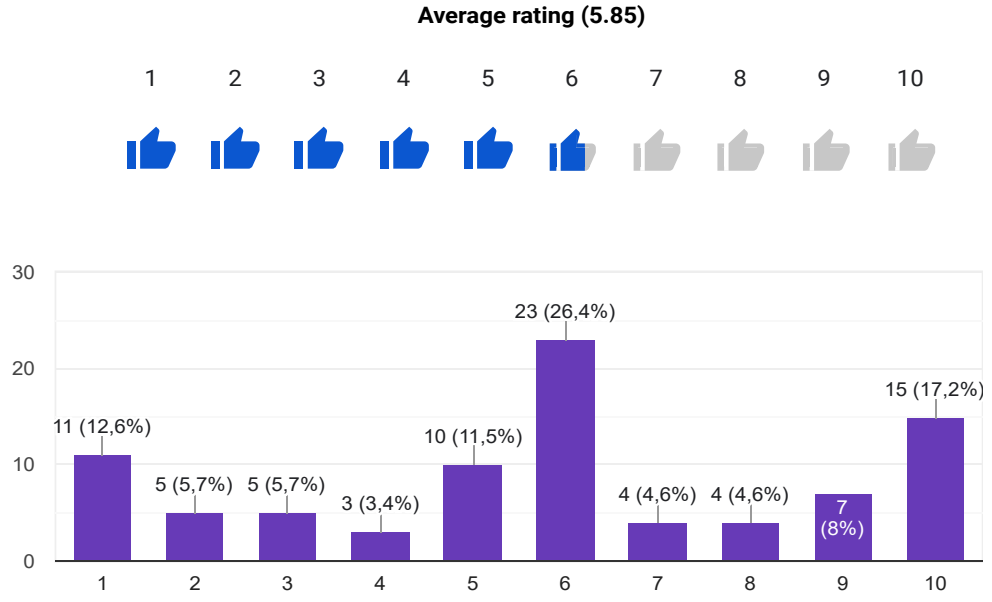

GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES

Copiar

87 respostas

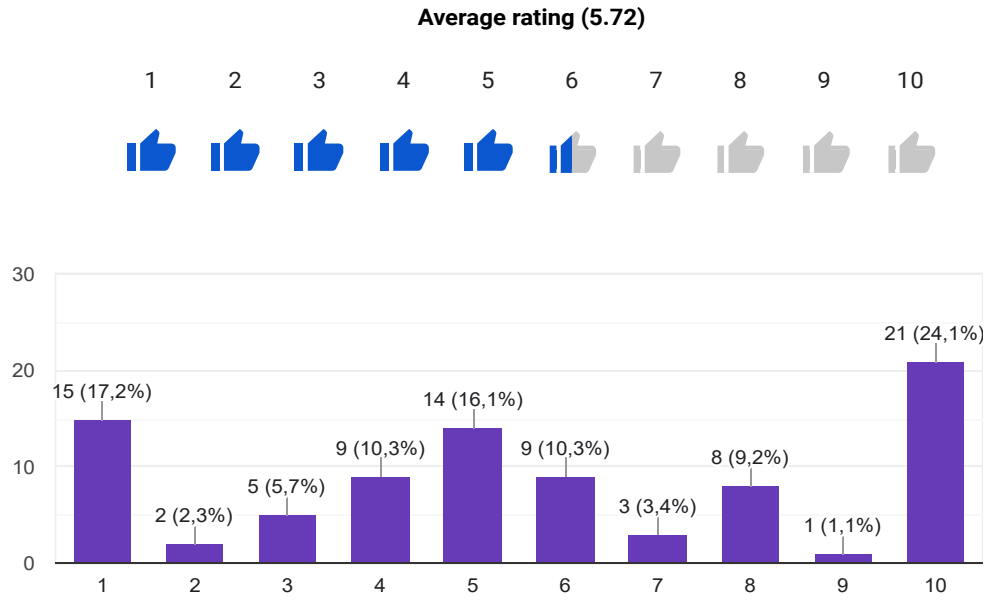

GESTÃO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

Copiar

87 respostas

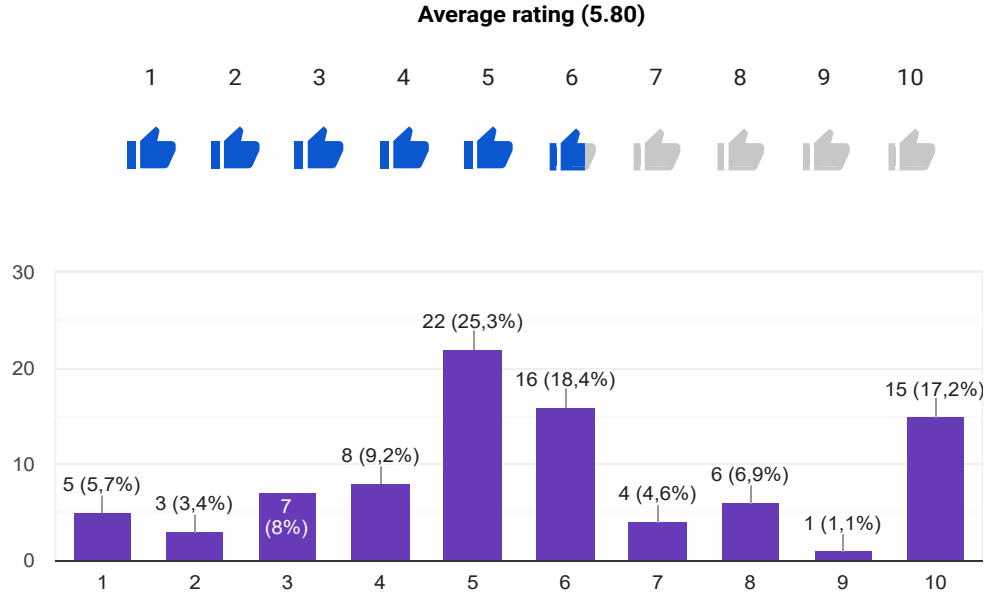

GESTÃO DA SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Copiar

87 respostas

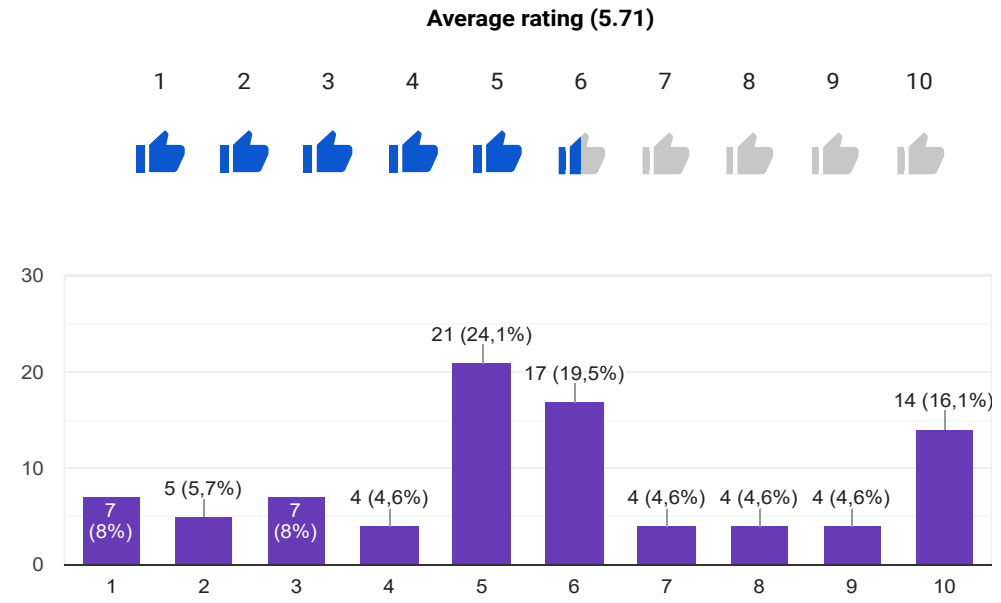

GESTÃO DA SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

Copiar

87 respostas

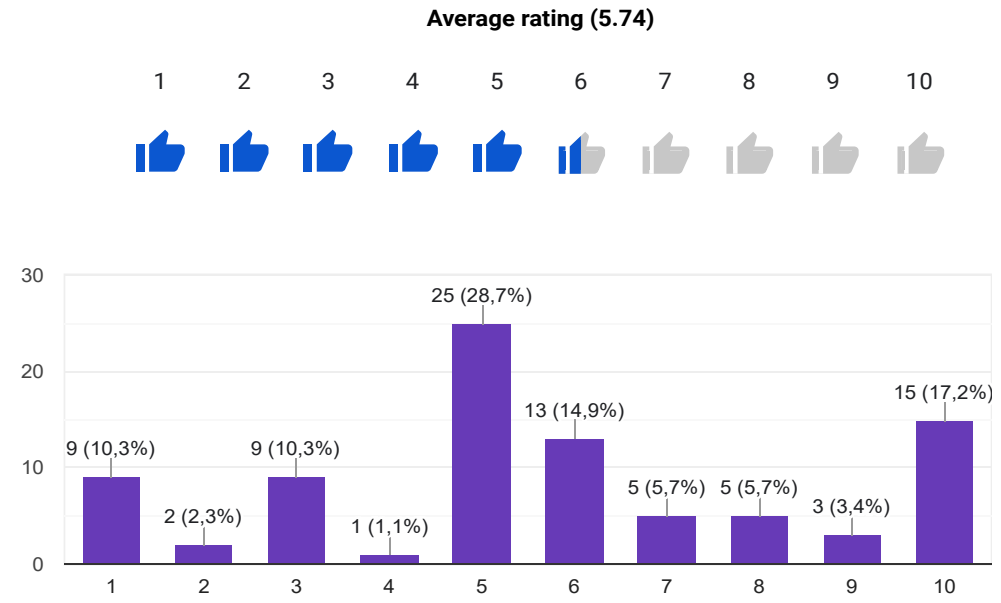

GESTÃO DA SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Copiar

87 respostas

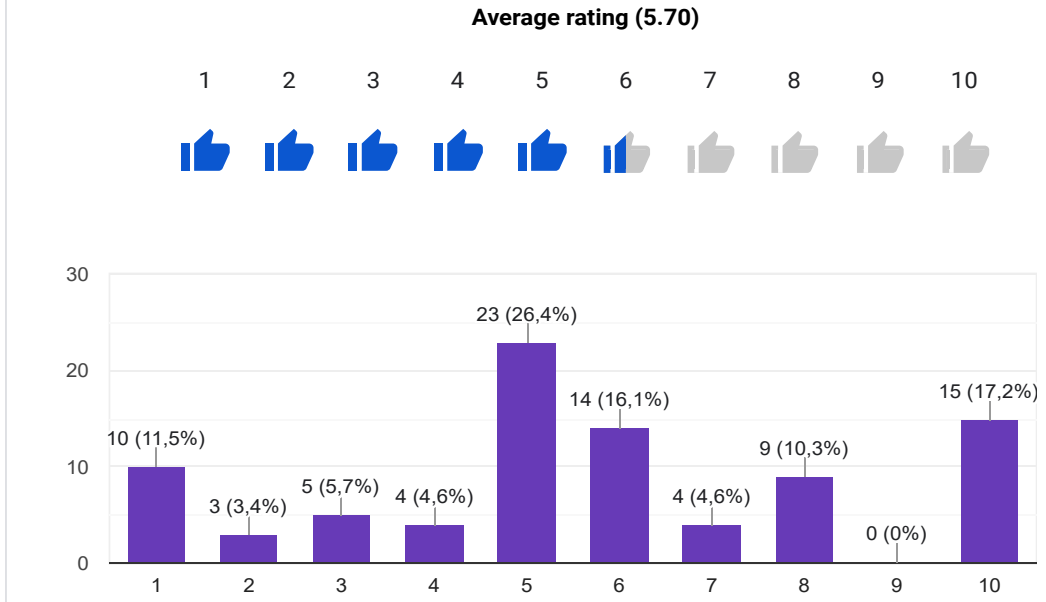

INFRAESTRUTURA DA SAÚDE

Copiar

87 respostas

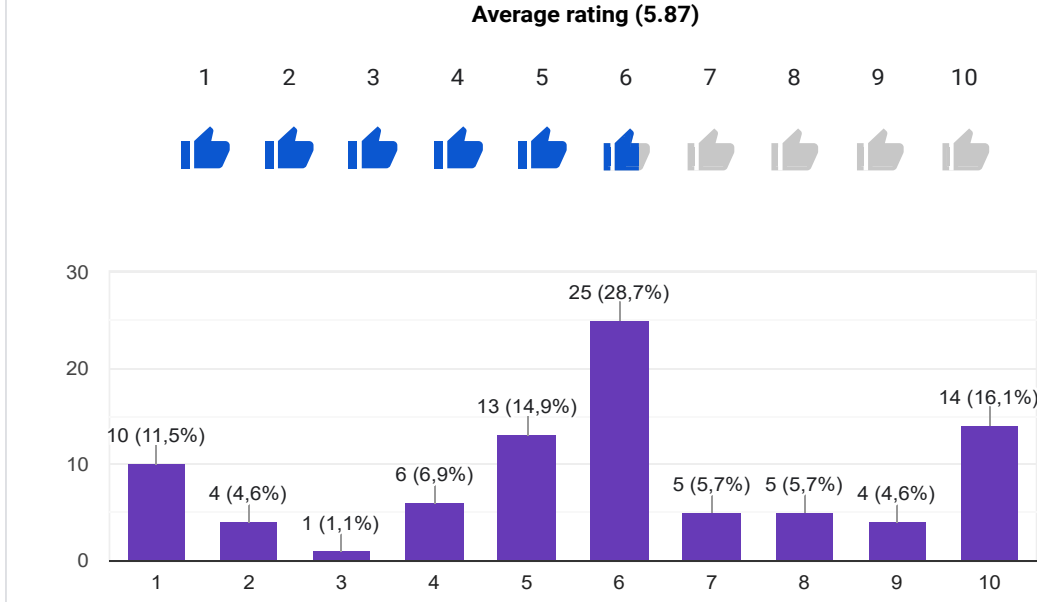

GESTÃO DA COMUNICAÇÃO

Copiar

87 respostas

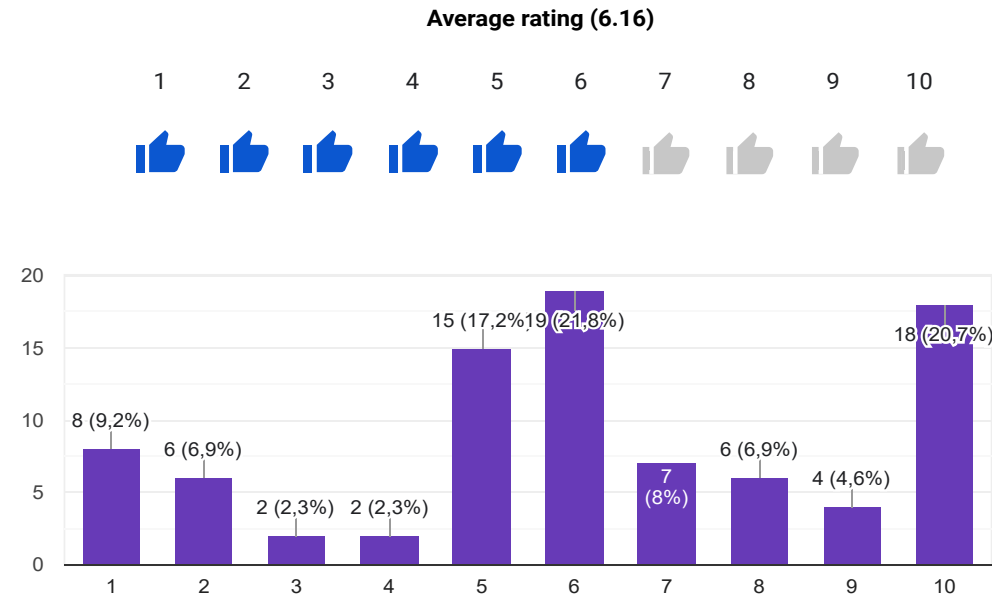

GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Copiar

87 respostas

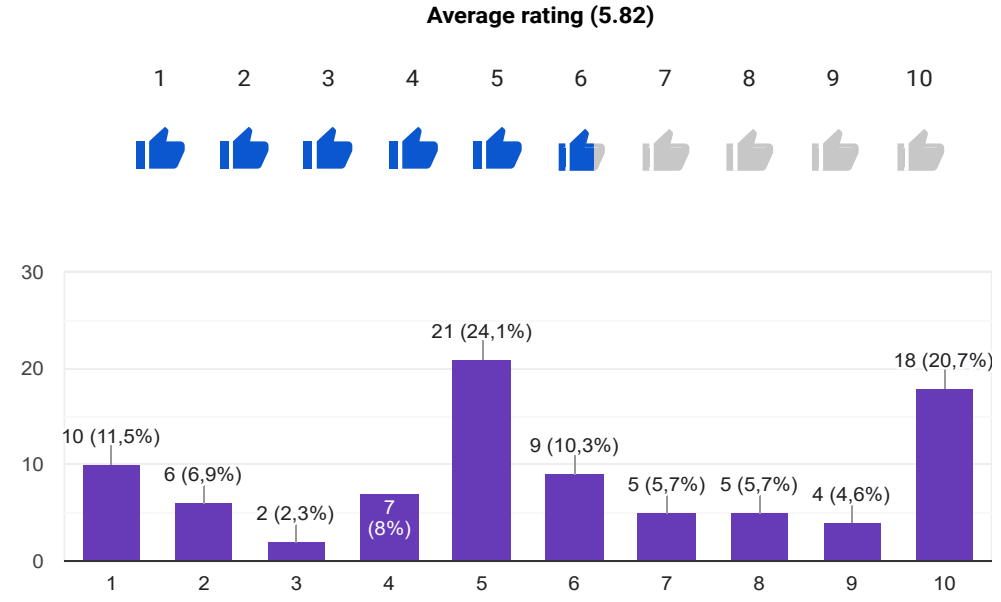

GESTÃO DA CIDADANIA

Copiar

87 respostas

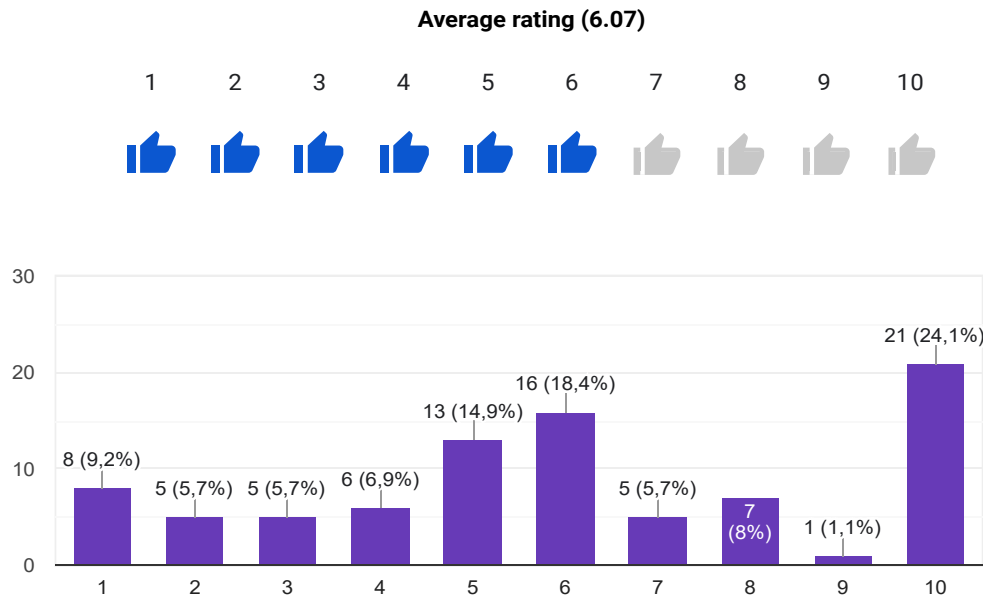

GESTÃO DA AGRONEGÓCIO

Copiar

87 respostas

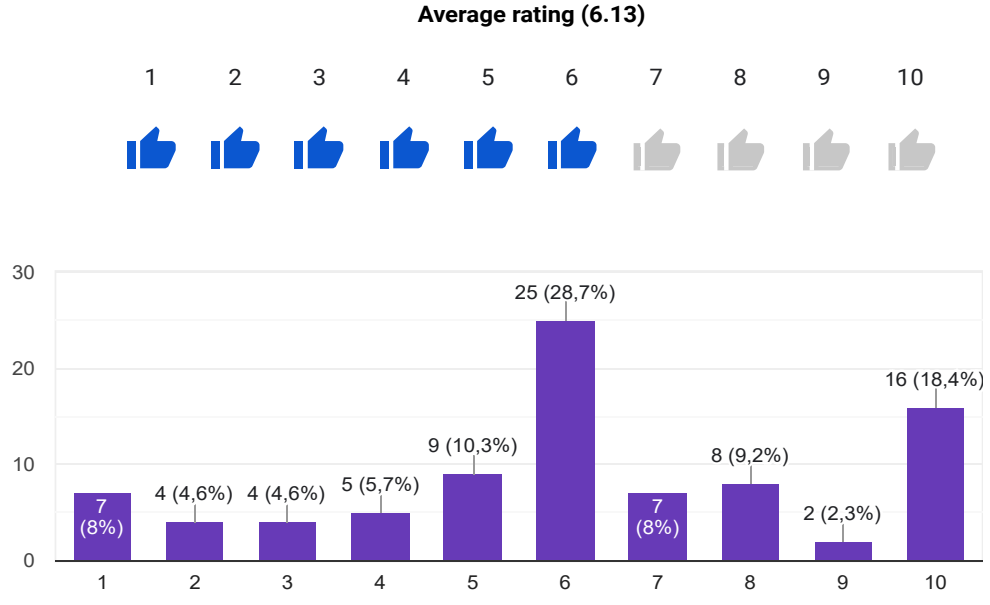

GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Copiar

87 respostas

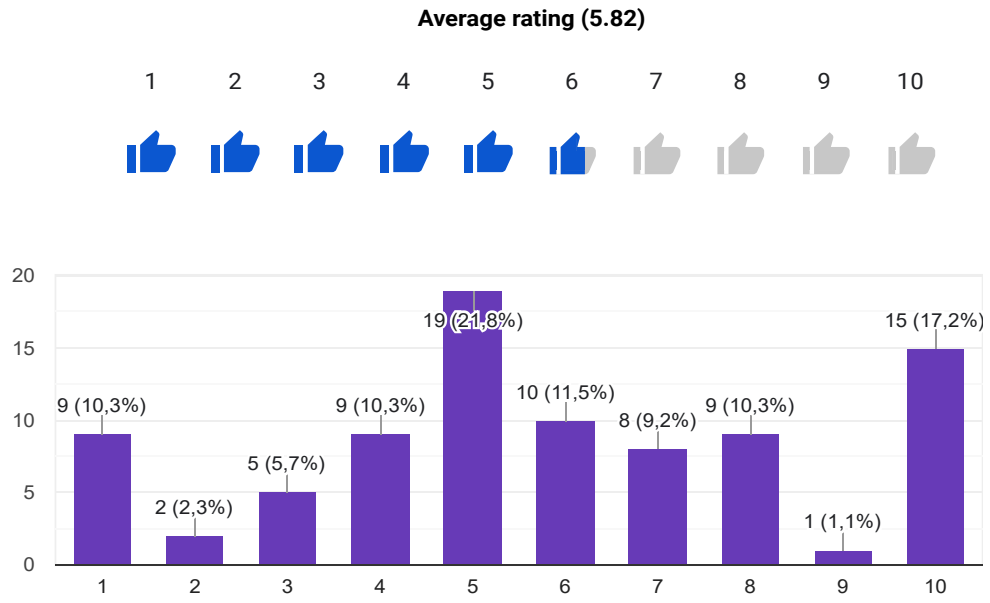

GESTÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURAS

Copiar

87 respostas

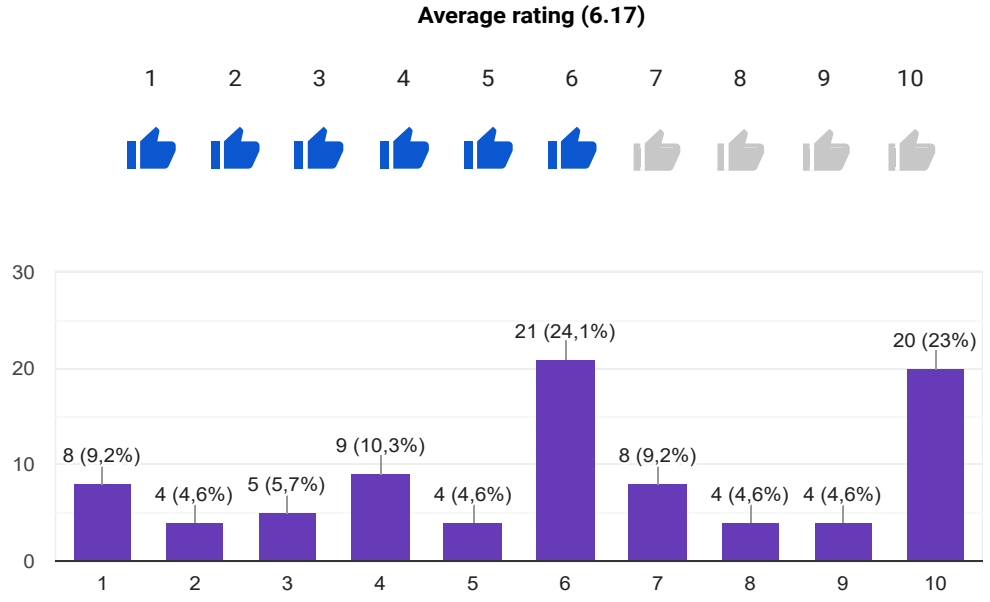

GESTÃO DA MOBILIDADE URBANA

Copiar

87 respostas

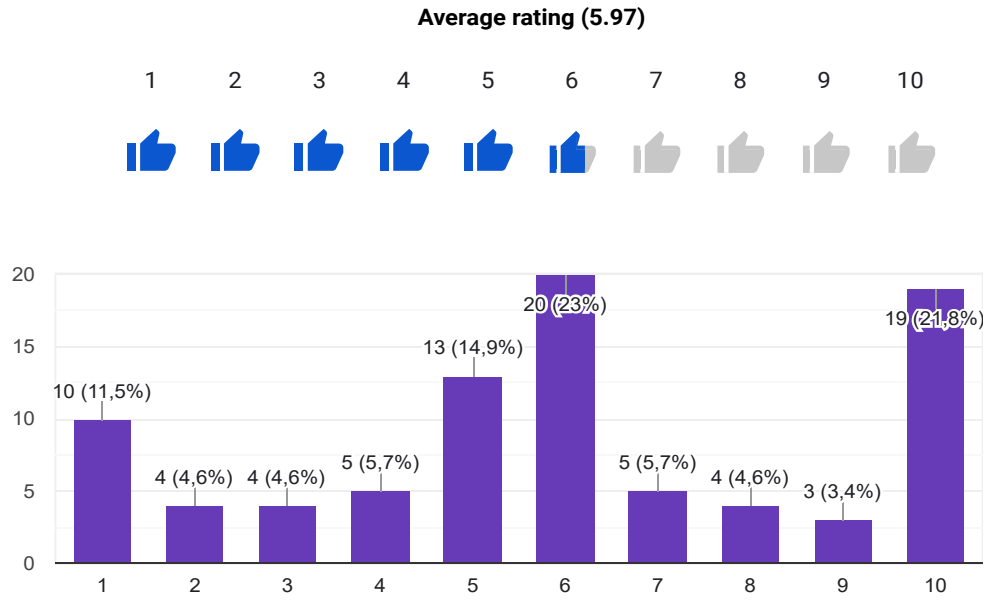

GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Copiar

87 respostas

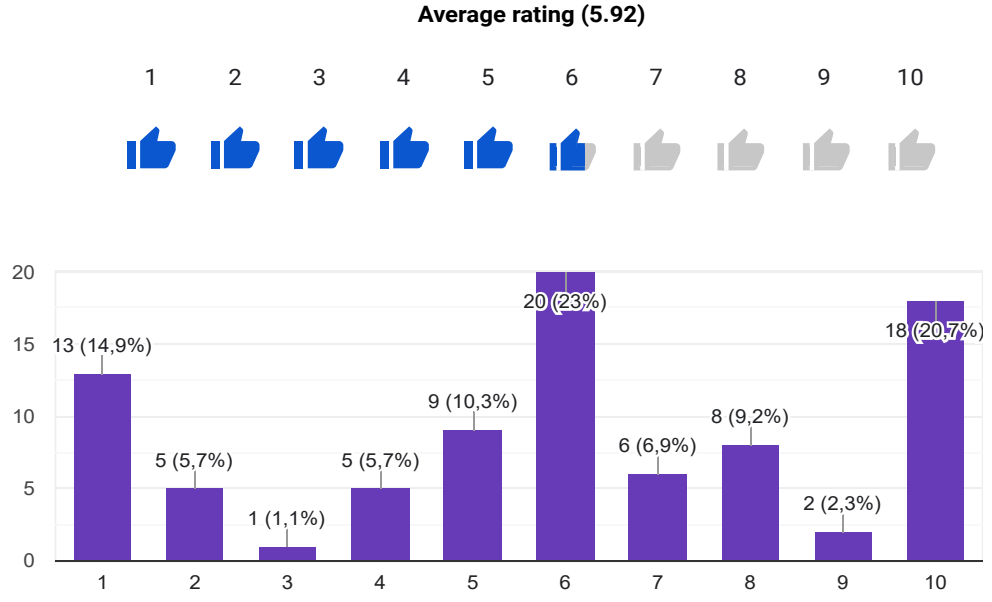

GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Copiar

87 respostas

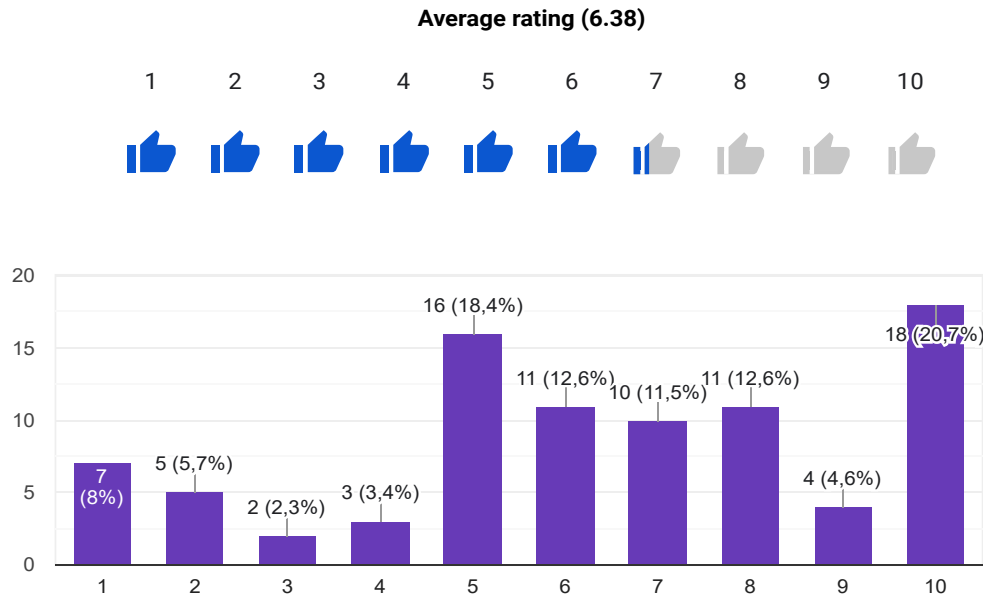

ENSINO INFANTIL

Copiar

87 respostas

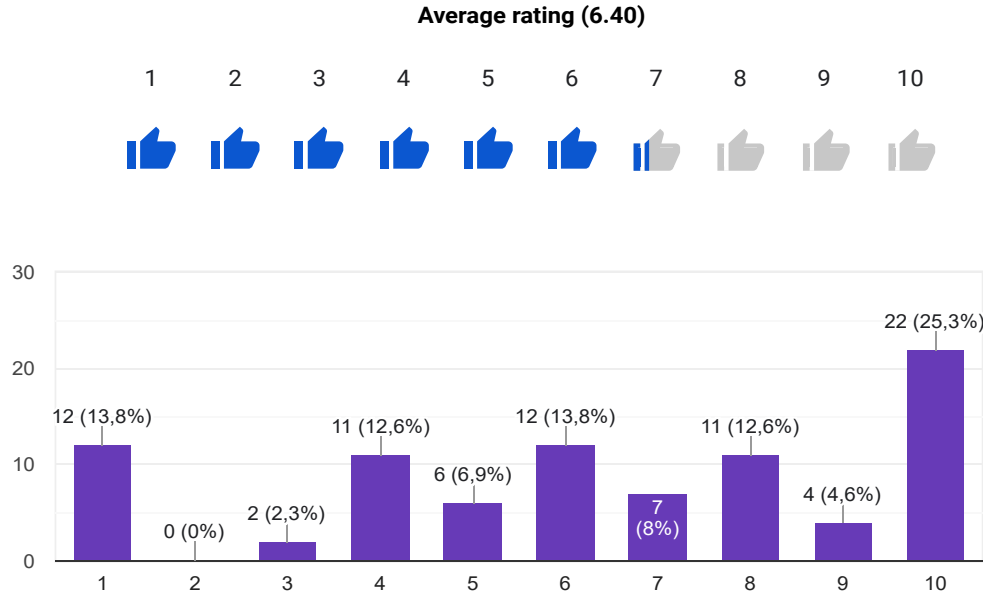

ENSINO FUNDAMENTAL

Copiar

87 respostas

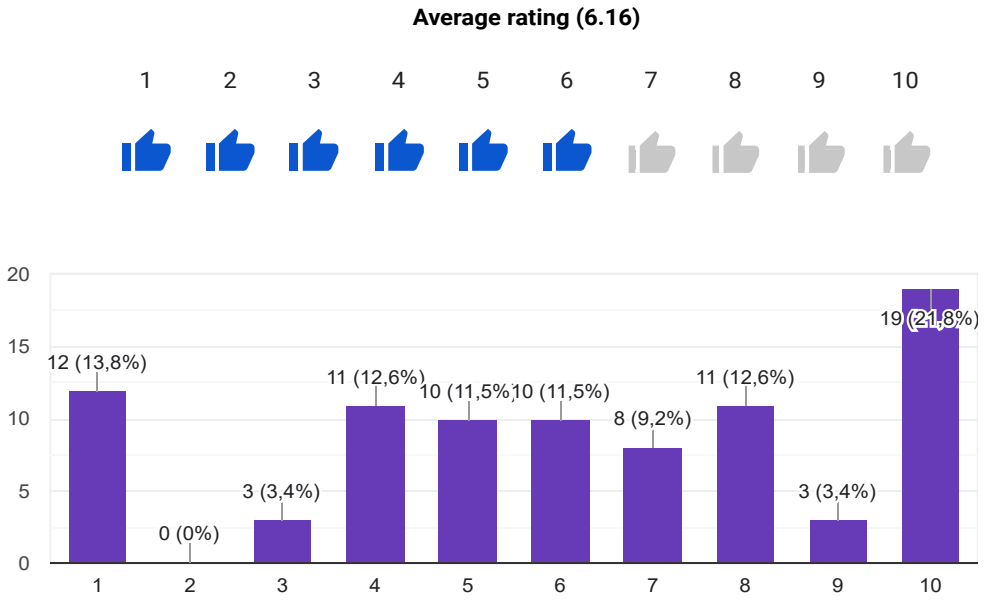

ENSINO DE JOVENS E ADULTOS

Copiar

87 respostas

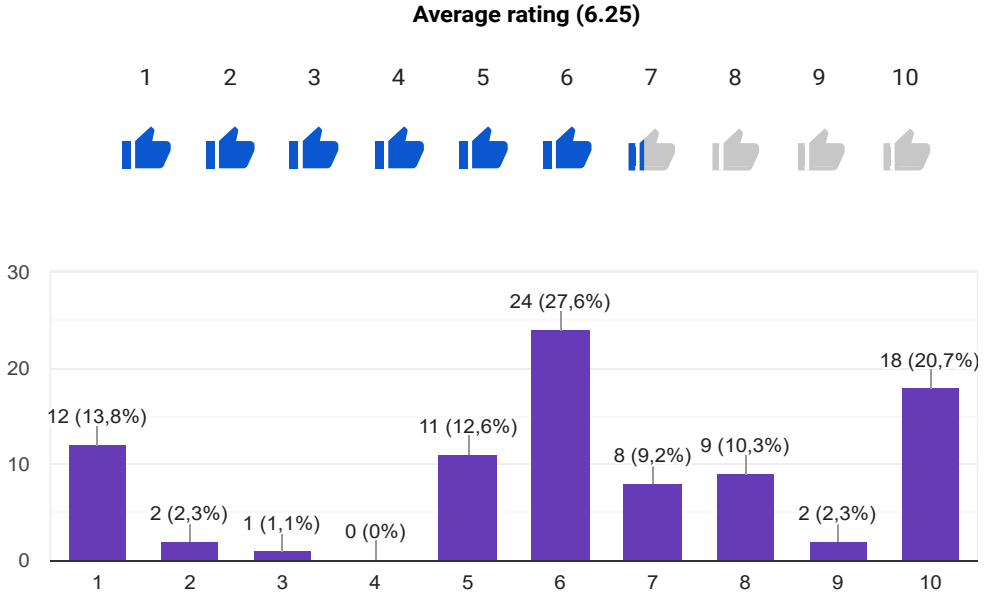

ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Copiar

87 respostas

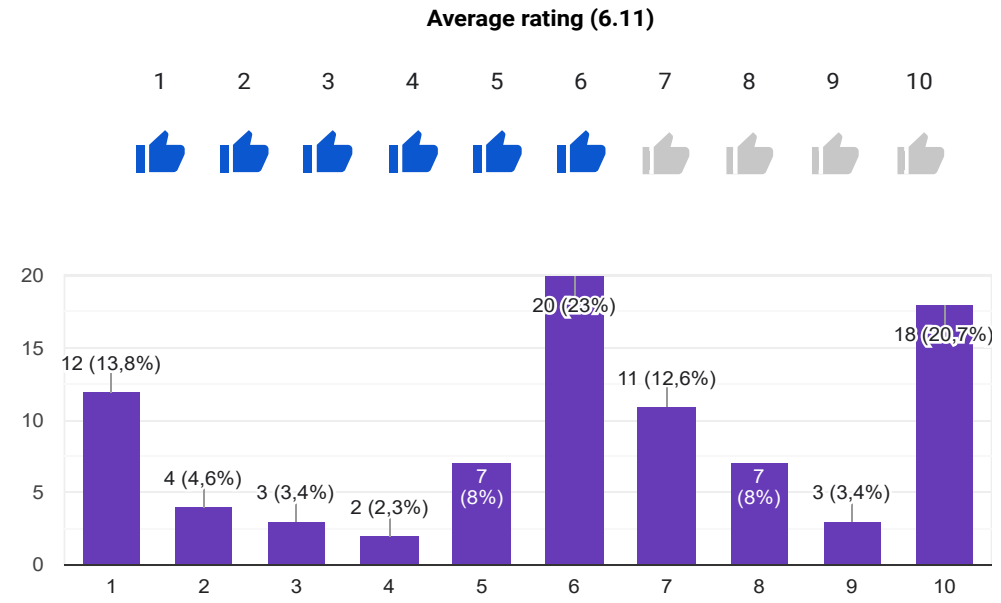

FUNDEB

Copiar

87 respostas

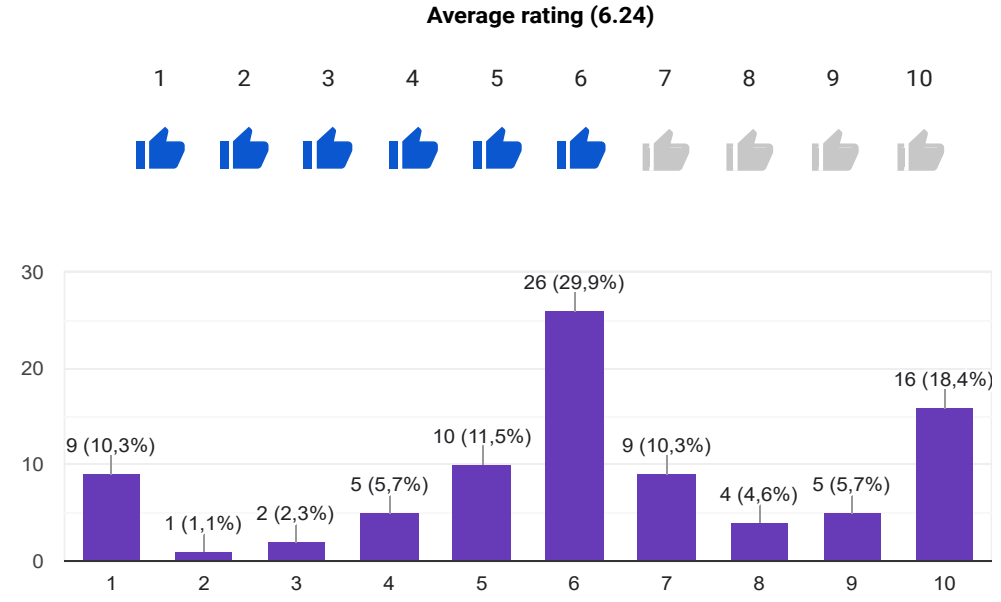

GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Copiar

87 respostas

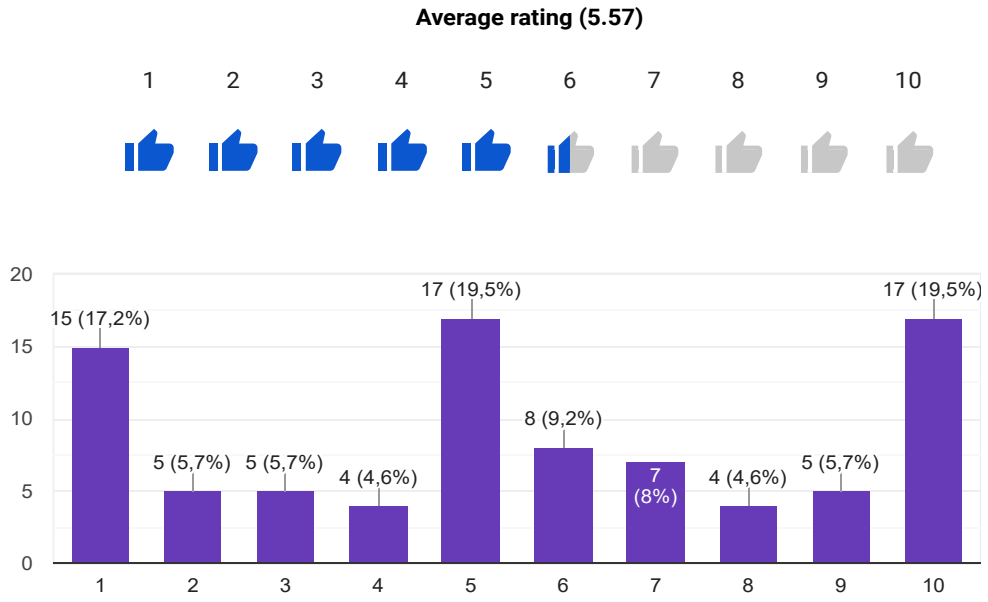

GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Copiar

87 respostas

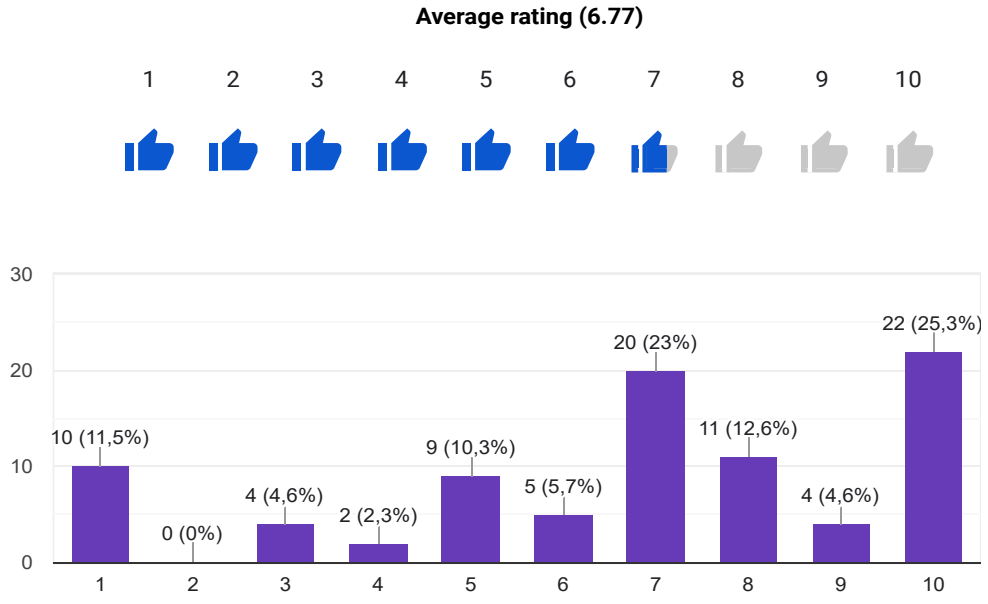

GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (GERAL)

Copiar

87 respostas

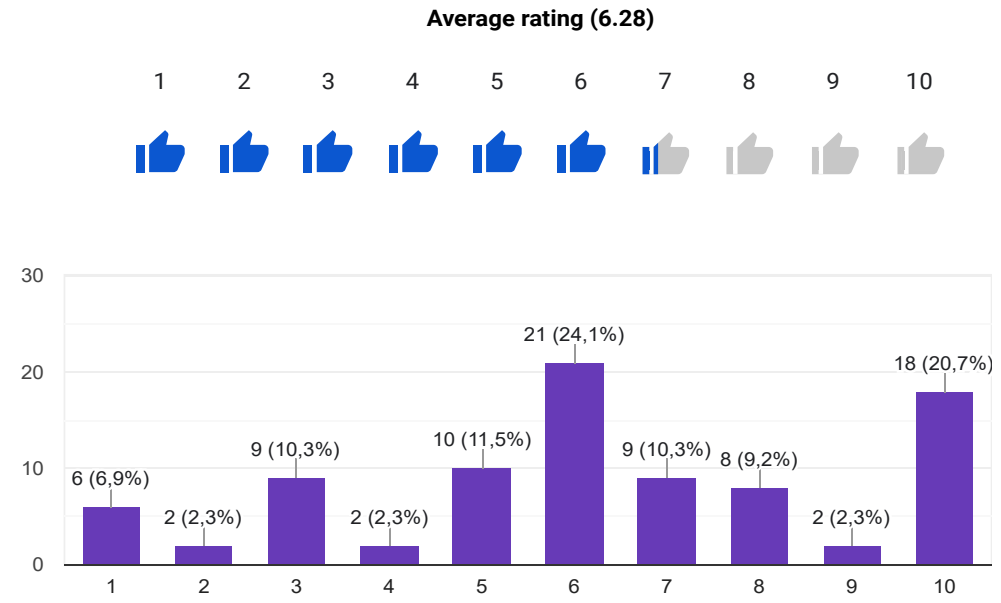

GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (PSB)

Copiar

87 respostas

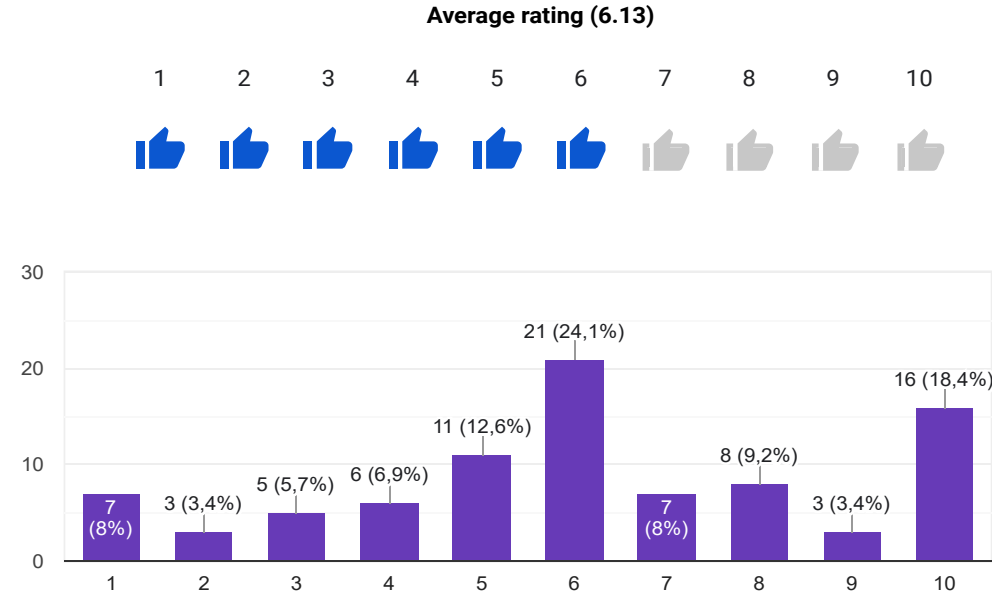

GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (PSE - MÉDIA COMPLEXIDADE)

Copiar

87 respostas

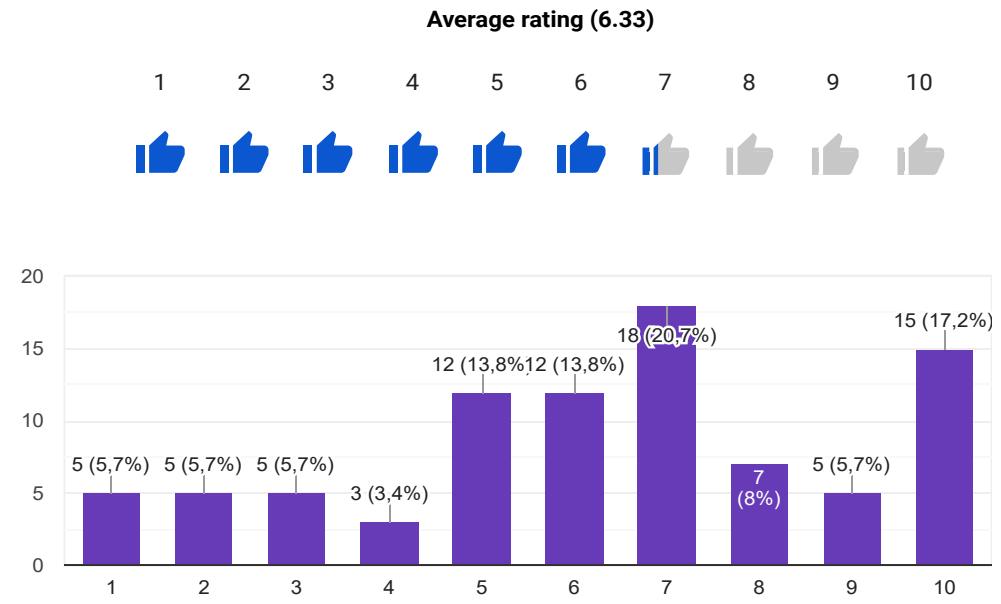

GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (PSE - ALTA COMPLEXIDADE)

Copiar

87 respostas

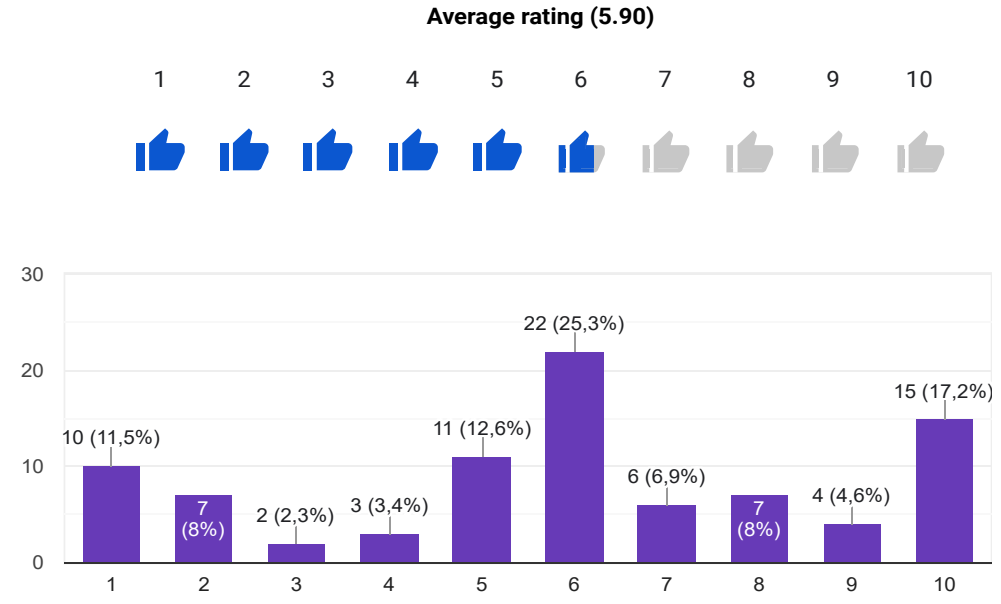

GESTÃO DE AÇÕES VOLTADAS À INFANCIA E JUVENTUDE

Copiar

87 respostas

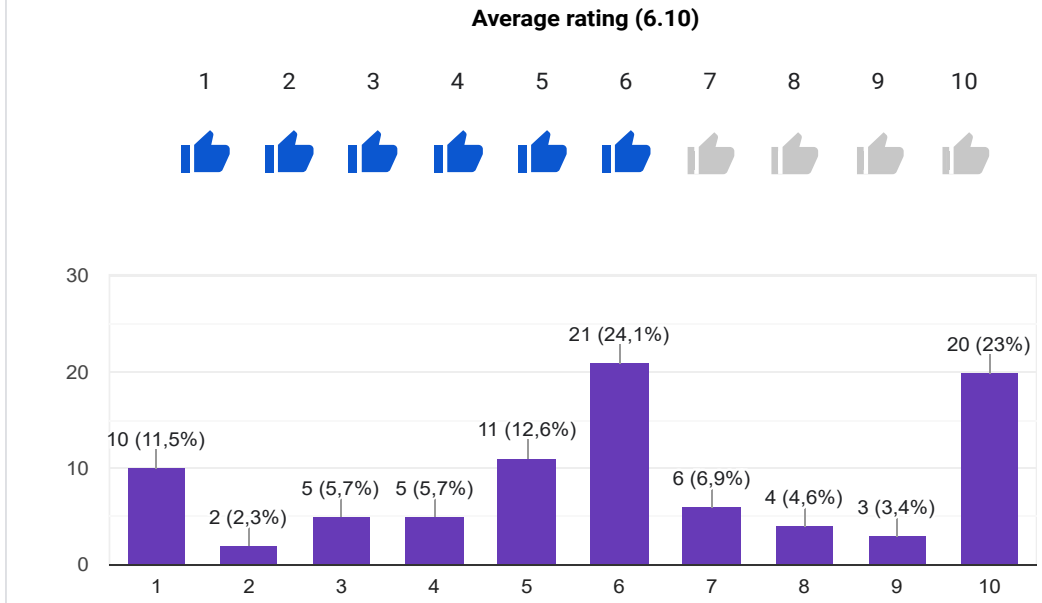

GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Copiar

87 respostas

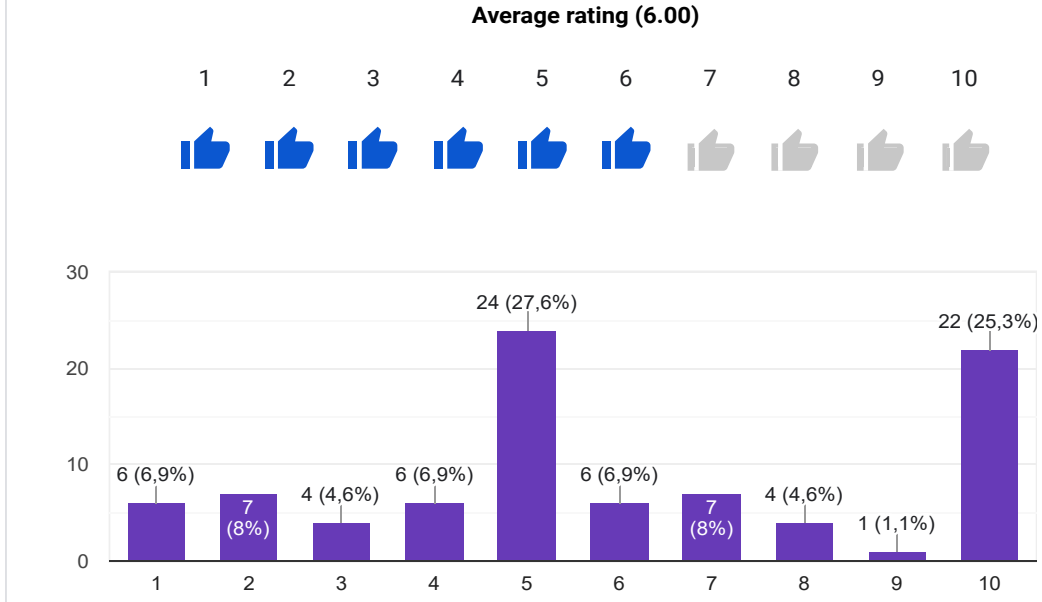

GESTÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Copiar

87 respostas

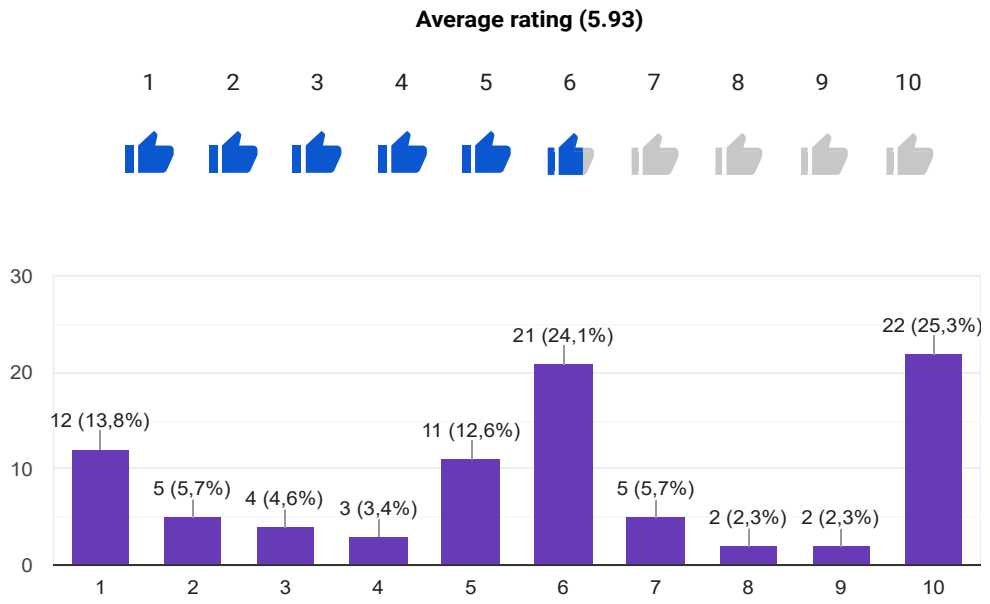

GESTÃO DE PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR

Copiar

87 respostas

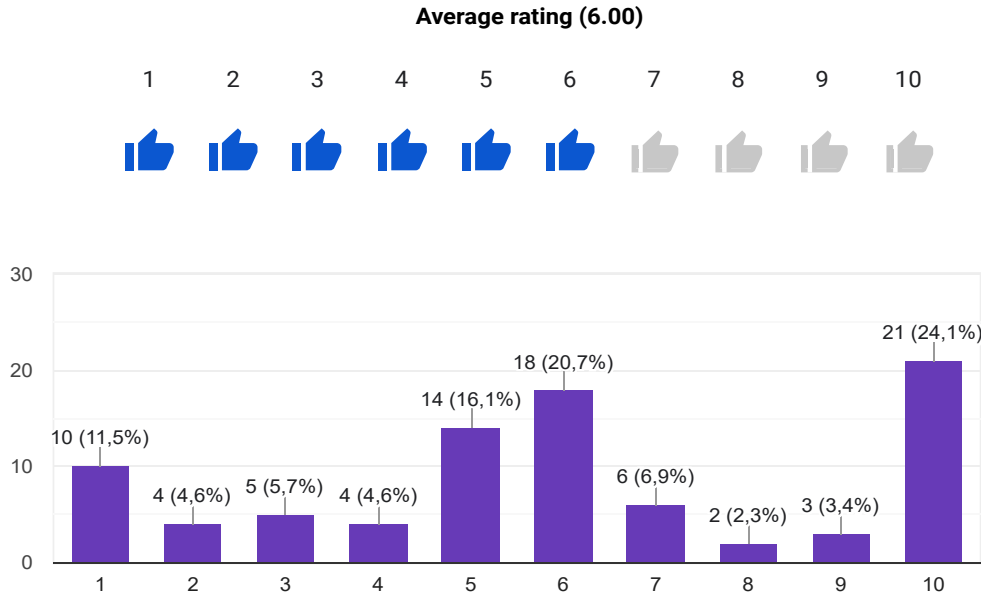

GESTÃO DO ESPORTE

Copiar

87 respostas

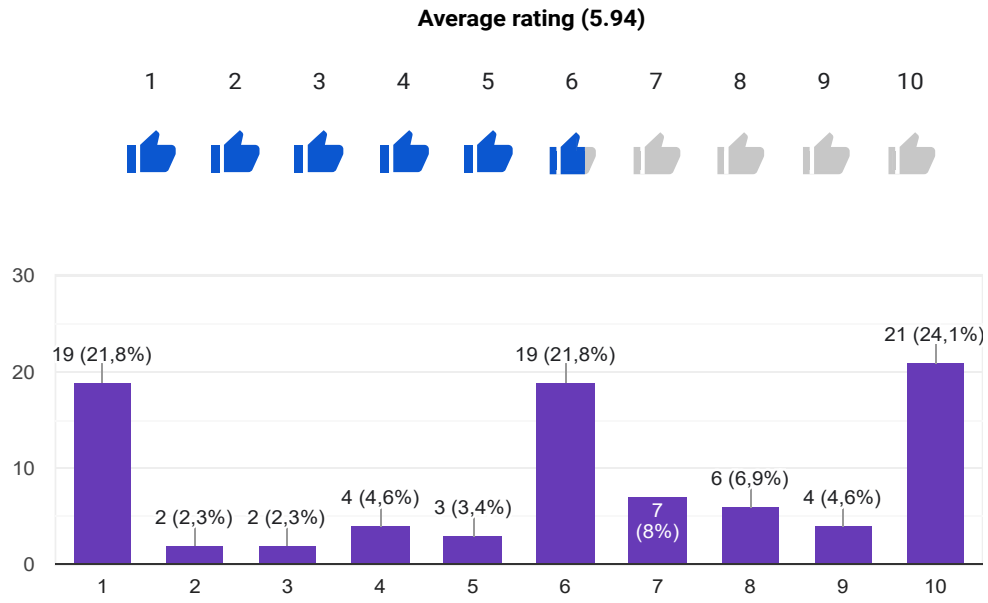

GESTÃO DA DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO

Copiar

87 respostas

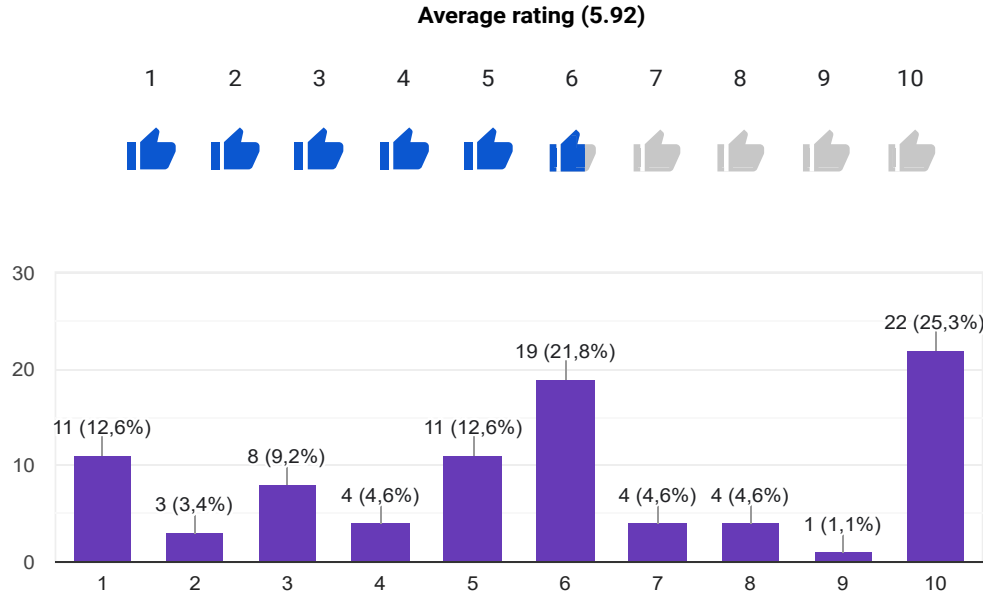

GESTÃO DA CULTURA

Copiar

87 respostas

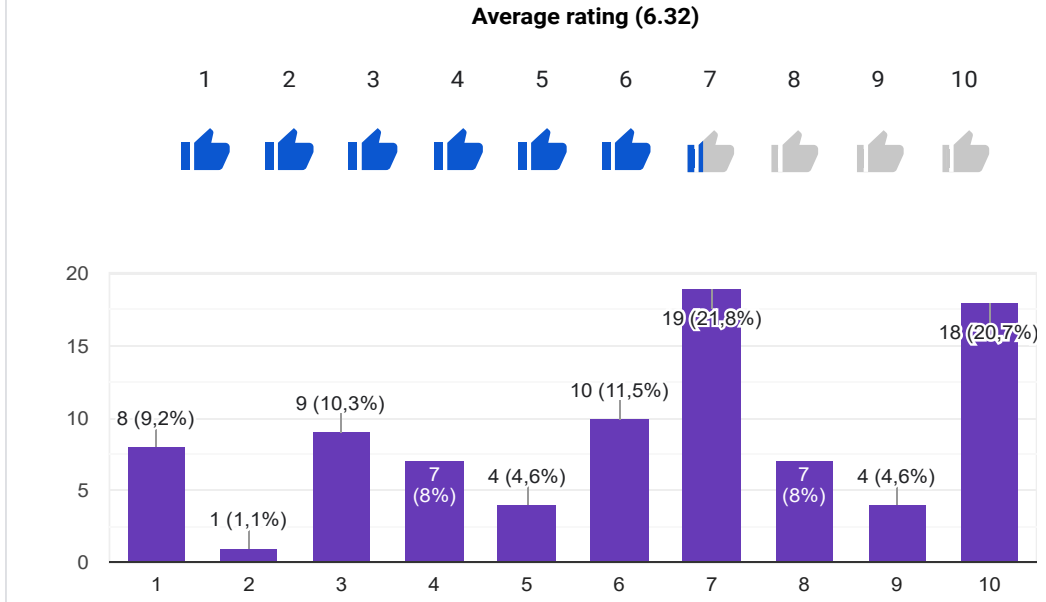

GESTÃO DO TURISMO

Copiar

87 respostas

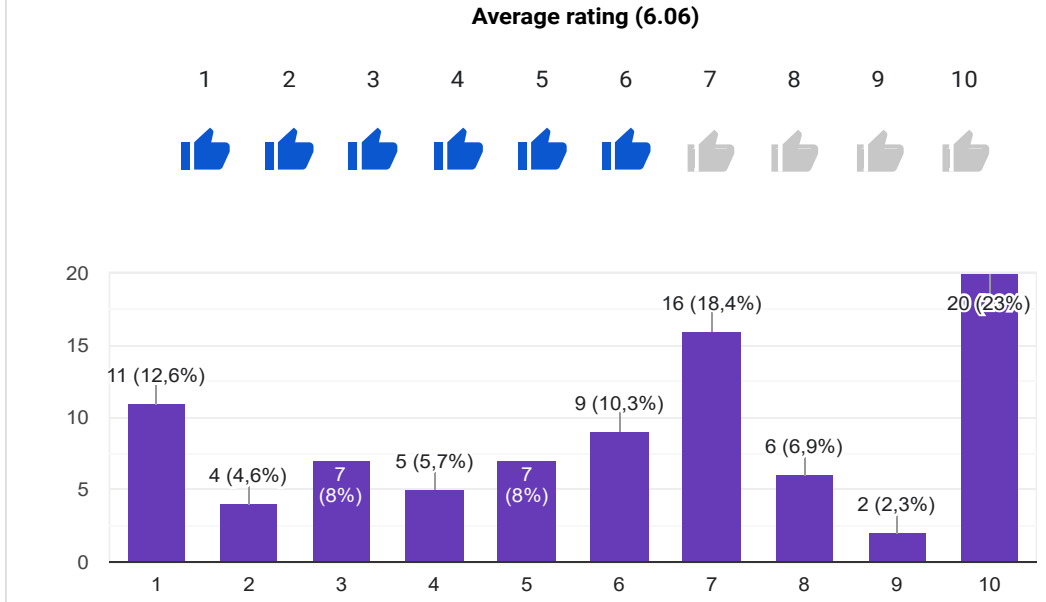

GESTÃO DO LEGISLATIVO

Copiar

87 respostas

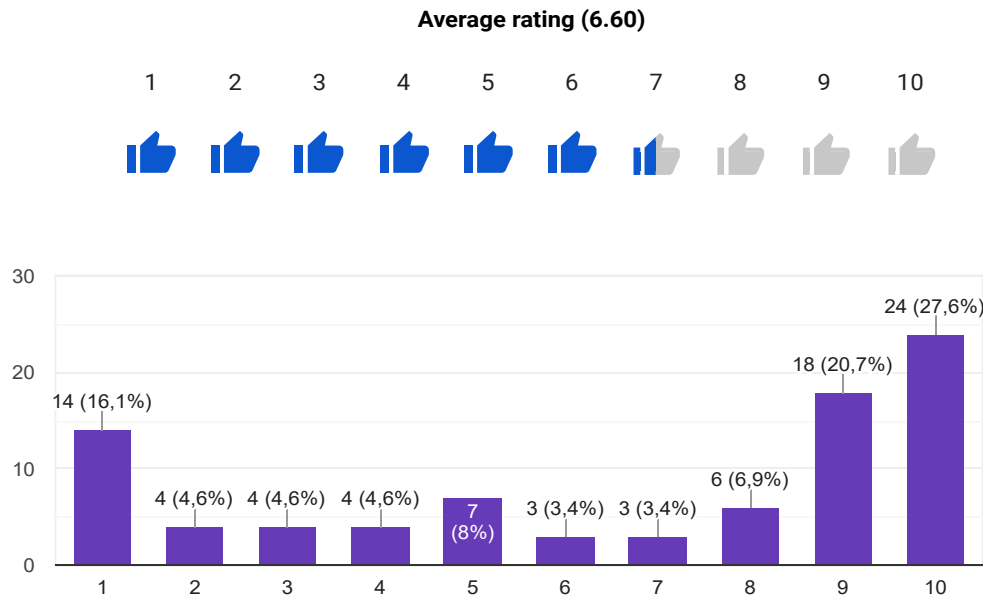

GESTÃO DA PREVIDÊNCIA

Copiar

87 respostas

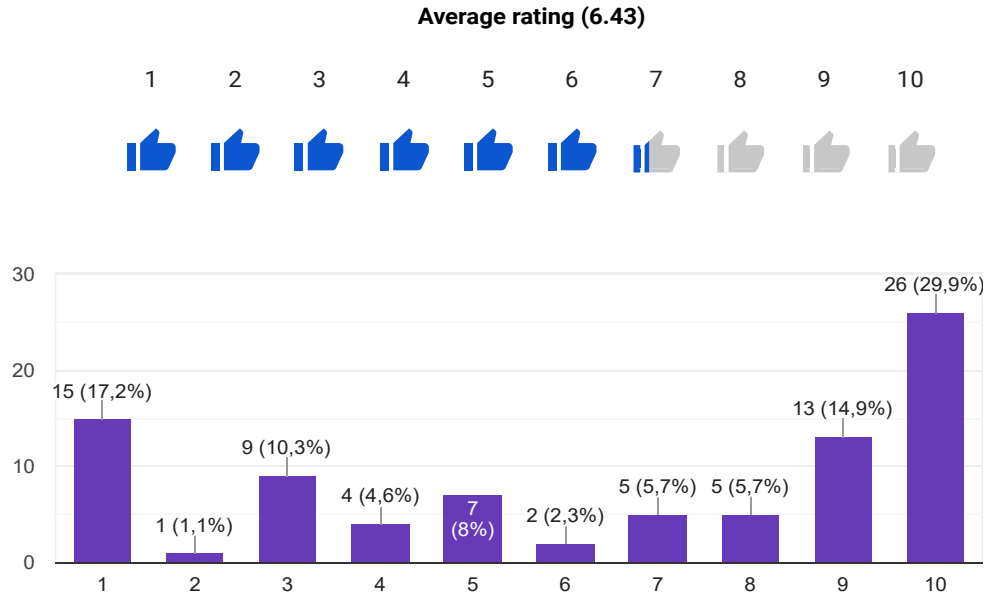

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. - Entre em contato com o proprietário do formulário - Termos de Serviço - Política de Privacidade

28/07/2025, 12:02 AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Este formulário parece suspeito? Denunciar

Google Formulários

28/07/2025, 12:02 AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS